



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 47, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.011259/2018-51, resolve:

Desligar o estudante GABRIEL RICCI MAGOZZO, RGA nº 2018.2802.055-9, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por transgressão ao inciso III do art. 5º, combinado com o art. 9º, **caput** e §1º, da Resolução nº 73, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Universitário.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Vice-Reitora / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 18/01/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995759** e o código CRC **FC153BC9**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000219/2019-64

SEI nº 0995759

